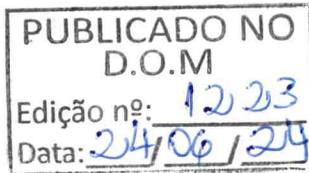




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.240, DE 24 DE JUNHO DE 2024



“SUBSTITUI MEMBROS TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.986, DE 30 DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 62, §3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de substituição de membro titular e suplente do Conselho Municipal da Cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, por meio do Memorando SMDEE nº 250/2024 encaminhado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplente, representantes do segmento Poder Público – área de Desenvolvimento Econômico, desde já nomeados, alterando-se a redação da alínea “e”, do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 6.986, de 30 de maio de 2023, da seguinte forma:

“Art. 1º

I -

e) **Área de Desenvolvimento Econômico**
Titular: Carine Daniela Martins
Suplente: Fabio Pontes”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 24 de junho de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo